



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/014622

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 238116	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 140 Nº: 163706

IMÓVEL: AVENIDA SARGENTO ISANOR DE CAMPOS, Nº 525, APTº 201 do Bloco 08 e sua correspondente fração ideal de 1/150 do respectivo terreno designado por lote 24, frente para a Avenida Sargento Isanor de Campos, em 2 segmentos, sendo o 1º reto de 7,20m, e o 2º curvo de 40,00m sob raio de 122,00m, na divisa com o lote 23, 2 segmentos retos de 25,00m e 110,50m, na divisa com o lote 22, 1 segmento reto de 41,20m; na divisa com o lote 3, três segmentos sendo o 1º curvo de 4,80m, sob raio de 132,00m o 2º reto de 135,00m e o 3º reto de 20,00m no alinhamento da Rua Osman Lins (escrito), 3 segmentos, sendo o 1º curvo de 18,60m, sob raio de 15,00m; o 2º reto de 127,20m e o 3º curvo de 7,80, sob raio de 3,00m na concordância da Rua Loasa, no alinhamento da Rua Loasa, 3 segmentos, sendo o 1º reto de 25,60m o 2º curvo de 13,20m e o 3º reto de 32,00m na divisa com o lote 25, 1 segmento reto de 134,80m, fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO AUGUSTO NUNES DE MATOS, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com BERNARDETE GAIO NUNES DE MATOS, SRE-1965186 RE sob nº 1075151, CPF nº 218686627/72, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 64624/R-3 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme escritura de 20/05/1983, lavrada em notas do 17º Ofício (Lº 4644, fls. 37), registrada em 01/07/1983. Inscrito no FRT sob o nº 1111019-4, CL 12862-9. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2015. O OFICIAL.

AV-1-238116- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 05/05/2015, prenotado sob o nº 730774 em 07/05/2015, acompanhado da cópia da Cédula de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que ANTONIO AUGUSTO NUNES DE MATOS é portador da CI/SE/DPMF/DPF nº RNE: W330300-Q, expedida em 06/05/1952. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2015. O OFICIAL.

R-2-238116 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0728478-9 de 10/09/2014 (SFH), prenotado sob nº 733363 em 11/06/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$60.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1956858 emitida em 30/04/2015, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** ANTONIO AUGUSTO NUNES DE MATOS, português, vendedor de comercio varejista e atacadista, CI/SE/DPMF/DPF nº RNE: W330300-Q, em 06/05/1952, CPF nº 218.686.627-72 e sua mulher BERNARDETE GAIO NUNES DE MATOS, portuguesa, do lar, CI/SE/DPMF/DPF nº RNE: W330288-R, em 08/06/1954, CPF nº 021.719.157-65, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** EDER RICARDO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, servidor publico, CNH/DETRAN/RJ nº 04511286123 em 31/03/2014, CPF nº 320.069.278-25, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2015. O OFICIAL.

R-3-238116- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$54.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$508,40, vencendo-se a 1ª em 10/10/2014, à taxa **Nominal:** 7,1600% ao ano e **Efetiva:** 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$60.000,00; base de cálculo: R\$60.000,00 (R-2/238116). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** EDER RICARDO DE SIQUEIRA, qualificado no ato R-2. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 25/05/2023 17:43

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4705a3db-8f83-4e4f-a5bf-30f6b0f4ac30

AV-4-238116 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 243074/2022 de 09/03/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, prenotado sob o nº 858065 em 22/03/2022 acompanhado de outros de 24/05/2022 e de 18/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante EDER RICARDO DE SIQUEIRA, qualificado no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3-238116, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 975/2022, nº 976/2022 e nº 977/2022 dos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022 em razão de se encontrar em local ignorado. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 238116 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 243074/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 03/04/2023, acompanhado do requerimento de 06/03/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pela guia nº 2548742 (isento); Base de cálculo: R\$78.520,34. **(Prenotação nº 878300 de 06/04/2023)**. rdm . Rio de Janeiro, RJ, 19/05/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 238116 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-5, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$54.000,00. **(Prenotação nº 878300 de 06/04/2023)**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19/05/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 18/05/2023. Certidão expedida às **15:36h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEMV/18975 DFS



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Funperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/014622, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 10/05/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.